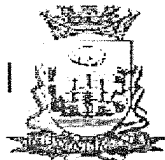


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 002/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

EDITAL Nº 13/2020

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de obra da 2ª (segunda) etapa da reforma do Estádio Pedro Marin Berbel, situado à Avenida Antônio da Silva Nunes, nº 1500, Bairro Parque das Nações, nesta cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra, e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras,** conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria Nº 02/2020, com a presença do representante da Secretaria de Obras, Engenheiro Civil, Sr. Daniel Nozomu Hazaski e com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: o Sr. Carlos Alberto Dona Junior, portador do RG nº 28.929.689 SSP/SP e do CPF nº 284.569.068-16, representante da empresa DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME – (CNPJ 28.094.797/0001-52), o Sr. Leonardo Correa Gouveia, portador do RG nº 27022599 SSP/SP e do CPF nº 257.229.528-85, representante da empresa SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA – (CNPJ 32.272.946/0001-01) e o Sr. Diogo Do Nascimento Gonçalves, portador do RG nº 35418809 SSP/SP e do CPF nº 319.415.508-35, representante da empresa EFRATA CONSTRUTORA LTDA EPP– (CNPJ 10.418.360/0001-61). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000167. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 156/ 2020–



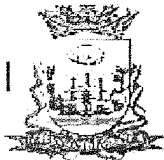
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

000393

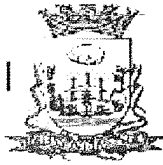
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 002/2020

Contrapartida (folhas 02/03), e Requisição de Serviço nº 159/2020 – Convênio (folhas 04/05), ambas foram elaboradas pela Secretaria de Esportes e Lazer, devidamente assinadas pelo Sr. Ivan Ribeiro de Souza (Secretário de Esportes e Lazer), o memorando 09/2020 - DNH (folha 06), o memorando 08/2020 - DNH (folhas 07/08), Adequação Orçamentária – Inclusão de Projeto (folha 09), Cópia do Memorando 51/2019 – DNH (folha 10), Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 788620/2013/ME/CAIXA (folhas 11/21), o e-mail da Leni Lirango Mazucato à Gerência de Convênios (folha 22), Quadro de Composição do BDI (folhas 23/33), o Memorial Descritivo (folhas 34/41), Memorial de Cálculo (folhas 42/66), a mídia digital (cd-rom) (folha 67), os projetos (folhas 68/77), a Nota de Reserva Nº 955/2020 (folha 80), Nota de Reserva Nº 954/2020 (folha 81), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Tomada de Preço (folha 82), Cópia da Portaria nº 02/2020 (folha 083), documento da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando minuta da Tomada de Preço à Secretaria de Obras para conferência e concordância (folha 84), o De Acordo do Secretário de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 85/86), a Minuta do Edital e anexos (folhas 87/117), Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Tomada de Preço à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 118), Parecer Jurídico nº 56/2020/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Glauco Peruzzo Gonçalves – OAB nº 137.763 (folha 119), Ofício Depmat nº 015/2020, emitido pela Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 120), na sequência, o Edital nº 013/2020 da Tomada de Preço nº 03/2020 (folhas 121/153), assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica no verso da folha 133, com as devidas publicações (folhas 154/165), os Certificados de Visita Técnica (folhas 166/167). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 002/2020

conforme Artigo 51, § 3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [01]. **SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA- (CNPJ 32.272.946/0001-01);** [02]. **EFRATA CONSTRUTORA LTDA EPP- (CNPJ 10.418.360/0001-61)** e [03]. **DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME - (CNPJ 28.094.797/0001-52)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 - documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, e após parecer do Engenheiro Civil Sr. Daniel Nozomu Hazaski quanto aos acervos técnicos apresentados para comprovação das exigências técnicas, esta Comissão Permanente, decidiu pela **habilitação** das empresas: [01]. **SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA- (CNPJ 32.272.946/0001-01);** [02]. **EFRATA CONSTRUTORA LTDA EPP- (CNPJ 10.418.360/0001-61)** e [03]. **DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME - (CNPJ 28.094.797/0001-52)**, por atenderem a todas exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA- (CNPJ 32.272.946/0001-01)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 177.900,62 (Cento e Setenta e Sete Mil, Novecentos Reais e Sessenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 120 (Cento e Vinte) dias, a partir da Ordem de Serviços; **2ª) DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME - (CNPJ 28.094.797/0001-52)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 198.829,80 (Cento e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 002/2020

condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 120 (Cento e Vinte) dias, a partir da Ordem de Serviços e **3ª) EFRATA CONSTRUTORA LTDA EPP– (CNPJ 10.418.360/0001-61)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 209.000,00 (Duzentos e Nove Mil Reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 120 (Cento e Vinte) dias, a partir da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, as planilhas orçamentárias e cronogramas físicos financeiros foram criteriosamente conferidas e analisadas pelo Sr. Daniel Nozomu Hazaski, Engenheiro Civil, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, para a empresa: **SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA– (CNPJ 32.272.946/0001-01)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 177.900,62 (Cento e Setenta e Sete Mil, Novecentos Reais e Sessenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 120 (Cento e Vinte) dias, a partir da Ordem de Serviços. Neste momento, os representantes presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN *Luciani G. Mendonça Padovan*
ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI *Ariadne Antonio Gandolfi*
JULIANA GABRIELE MARCOLINO *Juliana G. Marcolino*
THIAGO DE SOUZA COSTA *Thiago de S. Costa*
VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI *Vinicius Veneziano Demarqui*



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 002/2020

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS:

SR. DANIEL NOZOMU HAZASKI

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

(CNPJ 28.094.797/0001-52)

Sr. Carlos Alberto Doná Junior

RG nº 28929689 SSP/SP e do CPF nº 284.569.068-16

SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA

(CNPJ 32.272.946/0001-01)

Sr. Leonardo Correa Gouveia

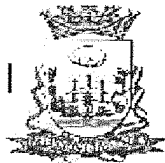
RG nº 27022599 SSP/SP e do CPF nº 257.229.528-85

EFRATA CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ 10.418.360/0001-61

o Sr. Diogo Do Nascimento Gonçalves

RG nº 35418809 SSP/SP e do CPF nº 319.415.508-35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 002/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

EDITAL Nº 13/2020

Ata de deliberação e complemento em atenção a Ata da Folha 392/396 à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de obra da 2ª (segunda) etapa da reforma do Estádio Pedro Marin Berbel, situado à Avenida Antônio da Silva Nunes, nº 1500, Bairro Parque das Nações, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra, e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras**, conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria Nº 02/2020, para deliberar sobre a retificação da proposta da empresa vencedora conforme segue: **SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA– (CNPJ 32.272.946/0001-01)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 177.900,52 (Cento e Setenta e Sete Mil, Novecentos Reais e Cinquenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 120 (Cento e Vinte) dias, a partir da Ordem de Serviços. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

THIAGO DE SOUZA COSTA